



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**PORTARIA Nº 27.060, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o Processo Administrativo protocolado nesta municipalidade através do guichê nº 044.820/2020, no qual se relacionam suficientes elementos de autoria e materialidade decorrentes da conduta de empregada pública municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica instaurado o Processo Administrativo Disciplinar (PAD), conforme os pressupostos indispensáveis consignados no inciso I do art. 31 da Lei nº 6.667, de 13 de dezembro de 2007, conforme abaixo elencados:

I – setor envolvido: Secretaria Municipal da Saúde, Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Central;

II – servidora acusada: C.G.M., matrícula nº 12871-6;

III – exposição sucinta dos fatos: “Servidora trata pacientes com grosseria, grita com pais e crianças durante atendimento. Grita com profissionais de enfermagem alocadas na pediatria, sem necessidade alguma, diversas atitudes, já presenciadas por vários servidores, causam humilhação, constrangimento e inferiorização do servidor. Não permite higienização do consultório. Equipe tem notado comportamento inadequado e vários profissionais já não querem trabalhar com a mesma. Servidora coloca empecilho em qualquer atitude que realiza, não consegui inserir pacientes no sistema CROSS, quando insere, algumas vezes, já colocou relatos intimidando os reguladores e expondo a Unidade, se nega a falar com médico regulador quando necessário. Constam reclamação de usuários atinente a atendimento de 14/08/2020 relatando que servidora gritou com criança e atendeu com descaso, bem como reclamação de profissionais que em 15/08/2020 a Servidora estava gritando com pacientes, destratando servidores tumultuando o plantão e assustando os pais presentes”;

IV – dispositivos legais infringidos: art. 1º da Lei nº 6.555, de 23 de abril de 2007; que dispõe sobre a coibição e prevenção de práticas de assédio moral e assédio sexual nas dependências da administração pública municipal; e art. 2º incisos I, III, V, IX e XI c.c artigo 15 inciso V da Lei Municipal nº 6667 de 13 de dezembro de 2007, que dispõe sobre o regime disciplinar, ritos para sindicância e processos administrativos disciplinares no âmbito da Administração Pública Direta do Município de Araraquara; e

V – servidora representante da Secretaria Municipal da Saúde: Patrícia Fernanda Jotesso, Matrícula nº 14825-3, Enfermeira.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 2º Nos termos do art. 27 “caput” e §1º da Lei nº 6.667, de 13 de dezembro de 2007, com o objetivo de resguardar o direito de defesa da servidora, para que não seja exposta a alegações de que possam influir nas apurações das irregularidades, no resguardo de sua integridade e para boa manutenção dos serviços públicos, autorizamos o afastamento preventivo da referida servidora por 180 (cento e oitenta) dias, já prorrogados em virtude das circunstâncias e peculiaridades do caso, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, ficando, desde já cientificada a servidora que esgotado o prazo desse afastamento cautelar deverá retornar ao trabalho, independente de novas intimações, salvo decisão em contrário que lhe será dada ciência na forma da lei.

Art. 3º Em virtude das circunstâncias e peculiaridades do caso, fica deferida a prorrogação disposta no art. 32 da Lei nº 6.667, de 13 de dezembro de 2007, cujo prazo total deverá ser observado para sua conclusão.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 22 de setembro de 2020.

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

**JULIANA PICOLI AGATTE**  
Secretária Municipal de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania na data supra.

**MARIAMÁLIA DE VASCONCELLOS AUGUSTO**  
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio. Guichê nº 044.820/2020 (“RAP”).

## EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 0539.553-DVº:06.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO QUE, ENTRE SI, FAZEM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE ARARAQUARA/SP DESTINADO AO APOIO FINANCEIRO PARA FINANCIAMENTO DE DESPESAS CAPITAL, CONFORME PLANO DE INVESTIMENTO - COM RECURSOS DO FINISA: PROGRAMA DE FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO. Execução de reformas e adequações nos espaços públicos Parque Octaviano de Arruda Campos (Parque Pinheirinho), Ginásio de Esportes Castelo Branco (Gigantão), Cemitério das Cruzes (Britos) e Pista de Atletismo Armando Garlippe.

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente instrumento tem por objetivo alterar a Clausula Décima Primeira, itens 11.6.4 e 11.6.4.1, do Contrato de Financiamento nº 0539.553-06, de 07 de julho de 2020, que passam a vigorar com a seguinte redação:

11.6.4. Em ano eleitoral, a prestação de contas de recursos desembolsados" sob a forma de adiantamento ao TOMIADOR, cujo mandato do chefe do poder executivo seja objeto do pleito eleitoral, deverá ser realizada até três meses antes do pleito eleitoral, de acordo com o calendário divulgado pelo Tribunal Superior Eleitoral, e ter seu aceite pela CAIXA em até 30 dias, independentemente da data em que ocorreu o desembolso dos recursos na CONTA VINCULADA.

11.6.4.1. Após a data limite para a prestação de contas, definida na forma do item anterior, novos desembolsos deverão ser realizados pari passu à realização da despesa, devendo ser apresentada previamente pelo TOMADOR listagem contendo as despesas a serem pagas com os respectivos dados bancários das contas destino juntamente com as notas fiscais/boletim de faturamento, observadas as rubricas orçamentarias constantes no ANEXO I deste CONTRATO.

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam ratificadas os demais termos, cláusulas e condições do contrato ora aditado, ficando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

CLÁUSULA TERCEIRA - Obriga-se o TOMADOR a comprovar à CAIXA, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados da data de assinatura do presente instrumento de alteração contratual, a averbação deste ADITIVO à margem dos registros do contrato especificado na CLÁUSULA PRIMEIRA, sob pena de se tornar sem efeito o presente ADITIVO.

## EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 0535.748-DVº:69.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO QUE, ENTRE SI, FAZEM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE ARARAQUARA/SP DESTINADO AO APOIO FINANCEIRO PARA FINANCIAMENTO DE DESPESAS CAPITAL, CONFORME PLANO DE INVESTIMENTO - COM RECURSOS DO FINISA: PROGRAMA DE FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO. Modernização, expansão e melhoria de eficiência da rede de iluminação pública do Município.

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente instrumento tem por objetivo alterar a Clausula Décima Primeira, itens 11.6.4 e 11.6.4.1, do Contrato de Financiamento nº 0535.748-69, de 07 de julho de 2020, que passam a vigorar com a seguinte redação:

11.6.4. Em ano eleitoral, a prestação de contas de recursos desembolsados" sob a forma de adiantamento ao TOMIADOR, cujo mandato do chefe do poder executivo seja objeto do pleito eleitoral, deverá ser realizada até três meses antes do pleito eleitoral, de acordo com o calendário divulgado pelo Tribunal Superior Eleitoral, e ter seu aceite pela CAIXA em até 30 dias, independentemente da data em que ocorreu o desembolso dos recursos na CONTA VINCULADA.

11.6.4.1. Após a data limite para a prestação de contas, definida na forma do item anterior, novos desembolsos deverão ser realizados pari passu à realização da despesa, devendo ser apresentada previamente pelo TOMADOR listagem contendo as despesas a serem pagas com os respectivos dados bancários das contas destino juntamente com as notas fiscais/boletim de faturamento, observadas as rubricas orçamentarias constantes no ANEXO I deste CONTRATO.

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam ratificadas os demais termos, cláusulas e condições do contrato ora aditado, ficando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

CLÁUSULA TERCEIRA - Obriga-se o TOMADOR a comprovar à CAIXA, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados da data de assinatura do presente instrumento de alteração contratual, a averbação deste ADITIVO à margem dos registros do contrato especificado na CLÁUSULA PRIMEIRA, sob pena de se tornar sem efeito o presente ADITIVO.



## Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP  
Fone: (16) 3324-9581 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento 0800 775-1595  
CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENT0  
www.daaeararaquara.com.br



### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2020**

**PROCESSO Nº 3.017 de 30/04/2020**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DO POÇO TUBULAR PROFUNDO NO ASSENTAMENTO BELA VISTA I – POÇO II, DE ACORDO COM O PROJETO HIDROGEOLÓGICO DO DAAE – DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA DO ESTADO DE SÃO PAULO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS DO EDITAL.

**HOMOLOGO** o referido processo licitatório e **ADJUDICO** o seu objeto, pelo valor de **R\$ 546.786,00 (Quinhentos e Quarenta e Seis mil e Setecentos e Oitenta e Seis Reais)** empresa:

**GEOZAN LTDA-EPP**

A empresa será convocada para a assinatura do contrato.

Araraquara (SP), 22 de setembro de 2.020.

**DONIZETE SIMIONI**  
Superintendente



**PREGÃO PRESENCIAL N.º 045/2020**  
**PROCESSO N.º 4.031 DE 03/07/2020**  
**EDITAL N.º 051/2020**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PORTARIA NOS PRÓPRIOS DO DAAE, BEM COMO EM OUTROS QUE VENHAM A SURTIR, POR UM PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS DO EDITAL.**

Nos termos do parecer da Procuradoria-Geral de fls. e tudo mais que do presente expediente consta, recebo os recursos interpostos pelas licitantes **MARIO FRIGERO JÚNIOR & CIA LTDA e KW LIMA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA-EPP**, por serem tempestivos e no mérito, **nego-lhes** provimento, prosseguindo-se o presente certame seu ulteriores termos;

PUBLIQUE-SE!

Araraquara (SP), 22 de setembro de 2020.

  
Donizete Simioni  
Superintendente



**TERMO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2020**

**PROCESSO Nº 4.301 DE 03/07/2020**

**EDITAL Nº 051/2020**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PORTARIA NOS PRÓPRIOS DO DAAE, BEM COMO EM OUTROS QUE VENHAM A SURTIR, POR UM PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS DO EDITAL.**

Por força do que determina o art. 4º., Inciso XXI, da lei nº. 10.520/02 e nos termos constantes do Parecer da Procuradoria-Geral de fls. e tudo mais que do presente expediente consta, **ADJUDICO** o objeto licitado à **COOPERATIVA DE TRABALHO EM SERVIÇOS GERAIS – VITÓRIA MULTISSERVIÇOS**, no valor total de R\$ 83.079,39 (Oitenta e Três mil e Setenta e Nove Reais e Trinta e Nove Centavos).

Por fim, **HOMOLOGO** o referido processo licitatório.

A cooperativa será convocada para assinatura do contrato.

Araraquara (SP), 22 de setembro de 2020.

  
**Donizete Simioni**  
Superintendente

**HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2020**  
**PROCESSO DAAE Nº 3.486/2020**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) GUARITAS DUPLAS COM SANITÁRIO CONVENCIONAL E RESERVATÓRIO DE ÁGUA INTEGRADO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS DO EDITAL.**

HOMOLOGO o referido processo licitatório e ratifico o ato do pregoeiro que adjudicou o objeto licitado a empresa abaixo relacionada:

**LOTE Nº 01      MAFOS – COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**

A empresa será convocada para assinatura do contrato.

Araraquara, 03 de setembro de 2020.

**Fernando Henrique Lourencetti**





## Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP

Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595

CNPJ 44.239.770/0001-67 - I.E. Isento

[www.daaeararaquara.com.br](http://www.daaeararaquara.com.br)



### **Portaria DAAE nº 5.182 De 21 de setembro de 2.020**

O **Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 41 da Lei Municipal nº 9.797 de 22 de novembro de 2.019,

#### **RESOLVE:**

**I.** DESIGNAR o Sr. **MAYCON EDUARDO ROGER**, servidor desta Autarquia exercendo o emprego de Procurador Autárquico, para desempenhar a função de confiança de Procurador Geral, respondendo pela Procuradoria Geral deste Departamento, pelo período de 03 anos a contar de 21/09/2020.

**II.** REVOGAR a Portaria DAAE nº 4620 de 04 de setembro de 2017.

**III.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos contados a partir de **21/09/2020**.

**DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA**, aos 21 (vinte e um) dias do mês de setembro do ano de 2020 (dois mil e vinte).

**Donizete Simioni**  
**Superintendente**

**Ada Maria Matheus Salmazo**  
**Diretora**  
**Diretoria de Gestão, Finanças e Tecnologia**



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

#### GERÊNCIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier  
CEP 14.810-038. Araraquara - SP  
(016) 3301 - 1900 | licitacaoeduca@educararaquara.com

### AVISO DE REABERTURA

Tornamos público, para conhecimento dos interessados, que na **Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara**, com sede nesta cidade de Araraquara - SP, à Av. Vicente Jerônimo Freire nº 22, fones (016) 3301.1909/3301.1909, nesta cidade, realizará no dia e hora abaixo indicados, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2020 RETIFICADO, PROCESSO Nº 2023/2020**, do tipo "**Menor valor global**", que visa à **LOCAÇÃO DE 08 (OITO) VEÍCULOS ESPECIAIS, COM PLATAFORMA ELEVATÓRIA PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS, JUNTO COM CONDUTOR E MONITOR, PARA EXECUTAR TRANSPORTE ESCOLAR DE ESTUDANTES COM MOBILIDADE REDUZIDA, MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA DE ENSINO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

A informação dos dados para acesso deve ser feita na Secretaria Municipal da Educação através do e-mail [licitacaoeduca@educararaquara.com](mailto:licitacaoeduca@educararaquara.com) e pelo Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Araraquara [www.araraquara.sp.gov.br](http://www.araraquara.sp.gov.br).

**INÍCIO DA SESSÃO:** Às 10:00 horas do dia 08 de outubro de 2020.

Araraquara, 22 de setembro de 2020.

**CLÉLIA MARA DOS SANTOS**  
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
Procuradoria Geral do Município

Atos Oficiais

DESPACHOS EXARADOS PELA SUBPROCURADORIA GERAL, FISCAL E TRIBUTÁRIA – DEPARTAMENTO DE  
DÍVIDA ATIVA DE ACORDO COM OS PARECERES CONSTANTES DOS GUICHES A SEGUIR  
RELACIONADOS:

**DEFERIDO**

<b>GUICHE Nº</b>	<b>INTERESSADO</b>
081.566/2019	GILBERTO DANHEZ BARBOZA
045.126/2020	RAQUEL BRANDÃO DE ARAÚJO

**DEFERIDO PARCIALMENTE**

<b>GUICHE Nº</b>	<b>INTERESSADO</b>
092.516/2019	JOSE ROBERTO DOS SANTOS

**INDEFERIDO**

<b>GUICHE Nº</b>	<b>INTERESSADO</b>
039.520/2020	COR DA TERRA BRASIL - MÁRMORES E GRANITOS LTDA - ME

Certifico que o despacho nos guichês supra mencionados, a serem publicados no jornal Folha da Cidade, posteriormente serão encaminhados para as providências cabíveis.

Araraquara 23 de setembro de 2020.

**Alexandre Ap. Fachinetti**  
**Gestor de Unidade**  
**Departamento de Dívida Ativa**



## Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP  
Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595  
CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENTO  
www.daaeararaquara.com.br



### TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2019

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2019 PROCESSO DAAE Nº 7.586 DE 04/11/2019

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DIVERSOS OBJETIVANDO AS MANUTENÇÕES DURANTE OS EXERCÍCIOS DE 2.019 E 2.020, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DOS ANEXOS DO EDITAL.**

Pelo presente termo, o **DAAE – Departamento Autônomo de Água e Esgotos**, com sede na Rua Domingos Barbieri nº 100, no município de Araraquara/SP, devidamente inscrito no Ministério da Fazenda sob o CNPJ nº 44.239.770/0001-67 e Isento de Inscrição Estadual, representado pelo seu Superintendente, Sr. Donizete Simioni, portador da cédula de identidade RG nº 14.139.306-3 e inscrito no CPF nº 026.399.848-70, comunica a todos os interessados, *de comum acordo*, o **CANCELAMENTO** da Ata de Registro de Preços nº 029/2019, celebrado com a empresa **D. RODRIGUES INSTALADORA EIRELI-ME**, liberando a empresa do compromisso assumido e isento a mesma de qualquer sanção prevista na Ata de Registro de Preços.

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA, 21 DE SETEMBRO DE 2020

Donizete Simioni  
Superintendente



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Gestão e Finanças da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os estudantes abaixo relacionados, para comparecerem no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, Rua Voluntários da Pátria, 1435 - Centro, munidos de documento de identidade para fins de comprovação das informações prestadas no ato da inscrição conforme estabelecido no item 2.8 do Edital de abertura do Processo Seletivo, e verificação da possibilidade de estagiar.

**Processo Seletivo nº 692/2019**

**Modalidade:** TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO

**Curso:** TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO

CLAS.	INSC.	NOME
1º	1986-77	SUZAM REGINA RIBEIRO
2º	1927-12	ADRIELLI VITÓRIA GOMES DO NASCIMENTO

O não comparecimento no prazo estipulado acima será considerado desistência automática e exclusão definitiva do mesmo deste Processo Seletivo.

Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, 23  
(vinte e três) de setembro de 2020 (dois mil e vinte).

**JULIANA PICOLI AGATTE**  
Secretária Municipal de Gestão e Finanças



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**LEI Nº 10.051, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020**

**Autógrafo nº 219/2020 – Projeto de Lei nº 212/2020**

Altera a Lei nº 9.931, de 25 de março de 2020, criando novas hipóteses para o exercício do poder de polícia municipal no contexto da pandemia da COVID-19 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 22 de setembro de 2020, promulga a seguinte lei:

Art. 1º A ementa da Lei nº 9.931, de 25 de março de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Dispõe sobre medidas de poder de polícia municipal no contexto da pandemia da COVID-19.”(NR)

Art. 2º A Lei nº 9.931, de 2020, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º Esta lei dispõe sobre medidas de poder de polícia municipal no contexto da pandemia da COVID-19, sem prejuízo das disposições eventualmente aplicáveis da Lei Complementar nº 18, de 22 de dezembro de 1997 e da Lei nº 6.933, de 10 de fevereiro de 2009, bem como da legislação estadual e federal.

Art. 2º O descumprimento das determinações municipais legais ou infralegais, destinadas a conter ou impedir a transmissão, disseminação ou propagação da COVID-19, acarretará a aplicação das seguintes penalidades ou medidas:

I – se o infrator for pessoa jurídica:

- a) multa de 100 (cem) Unidades Fiscais do Município (UFMs) na primeira infração, sem prejuízo de suspensão do alvará por cinco dias;
- b) multa de 200 (duzentas) UFMs, na primeira reincidência da infração de que trata a alínea “a”, sem prejuízo de suspensão do alvará de localização e funcionamento por 10 (dez) dias;
- c) multa de 500 (quinhentas) UFMs, na segunda reincidência da infração de que trata a alínea “a”, sem prejuízo de suspensão do alvará de localização e funcionamento por 15 (quinze) dias;
- d) multa de 1000 (mil) UFMs, a partir da terceira reincidência da infração de que trata a alínea “a”, incidente a cada conduta autuada, e cassação do alvará de localização e funcionamento, sem prejuízo da suspensão do alvará de localização e funcionamento até o trânsito em julgado administrativo da decisão que aplicar a penalidade;



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

II – se o infrator for pessoa física:

- a) multa de 20 (vinte) UFMs, na infração cometida no exercício de atividade econômica, ainda que não regularizada, sem prejuízo de suspensão do respectivo alvará de localização e funcionamento por 2 (dois) dias; e
- b) multa de 2 (duas) UFMs, na infração cometida em hipótese diversa da que trata a alínea “a” deste inciso.

§ 1º As penalidades e medidas de que trata o “caput” deste artigo também poderão ser aplicadas em razão do descumprimento de determinações, legais ou infralegais, estaduais ou federais, destinadas a conter, impedir, transmitir, disseminar ou propagar a COVID-19, na hipótese em que tais determinações não imponham sanção.

§ 1º-A A primeira conduta infratora verificada pela fiscalização poderá resultar, ao invés de aplicação de multa e de suspensão do alvará de localização e funcionamento, em notificação de orientação, com o intuito de advertir a pessoa infratora da transgressão e orientá-la da imposição de penalidade na ocorrência reiterada da conduta, exclusivamente se ausentes as seguintes circunstâncias:

I – ocorrência de aglomerações, definidas em regulamento, em ambiente público ou privado, ainda que residencial, com ou sem fins econômicos;

II – presença de pessoa do grupo de risco, nos termos da legislação aplicável, em circunstância, local ou horário não permitidos por ato legal ou infralegal; ou

III – desrespeito, desobediência ou desacato ao agente público do Município com incumbência de fiscalização.

§ 1º-B O disposto no § 1º-A deste artigo não implicará em aplicação de penalidade ou em reconhecimento de reincidência em eventual conduta subsequente que caracterize infração, nos termos desta lei.

§ 1º-C Para fins de aplicação da penalidade de que trata a alínea “b” do inciso II do “caput” deste artigo face às infrações autuadas em ambiente residencial, presume-se como sujeito ativo da infração o titular do cadastro imobiliário do imóvel em que apurada a conduta infratora.

§ 1º-D A presunção de que trata o § 1º-C poderá ser ilidida mediante apresentação de documento idôneo, que indique não ser o sujeito constante do cadastro imobiliário o agente infrator, tal como:

I – cópia de contrato de aluguel;

II – cópia de contrato de comodato;

III – cópia de instrumento que confira o uso, ou usufruto, do imóvel a terceira pessoa; ou

IV – cópia de outro qualquer documento previamente firmado que implique o exercício da posse direta do imóvel por terceira pessoa.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

§ 2º A aplicação da medida de suspensão do alvará de licença de localização e funcionamento implicará na imediata paralisação do exercício da atividade econômica no prazo em que vigorar a suspensão, ainda que o agente infrator esteja dispensado da obtenção do alvará de licença de localização e funcionamento, nos termos da Lei nº 6.933, de 10 de fevereiro de 2009.

§ 2º-A A atividade econômica desenvolvida pela pessoa física ou jurídica infratora que não tenha alvará de localização e funcionamento a que esteja obrigada, nos termos da Lei nº 6.933, de 2009, estará sujeita paralisação de que trata o § 2º deste artigo até a obtenção do pertinente alvará.

.....

§ 4º-A Será possível, a requerimento do sujeito infrator, a substituição da pena de multa de que trata esta lei pela entrega de cestas básicas, em quantidades cujos valores correspondam ao da multa aplicada, nos termos de regulamento a ser expedido em até cinco dias, contados da vigência desta lei.

§ 4º-B No caso da substituição de que trata o § 4º-A deste artigo, será concedido desconto de 10% (dez por cento) do valor total da multa ao infrator que requerer e efetivamente entregar as correspondentes cestas básicas até a data de vencimento da multa aplicada.

§ 5º Todo auto de infração lavrado em razão do disposto nesta lei será digitalizado e remetido pela Procuradoria Geral do Município, ou conforme o caso, pelo órgão responsável de assessoria jurídica da entidade da Administração Municipal Indireta, ao Ministério Público, para fins de apuração de eventual prática de infração penal contra a saúde pública.

.....

Art. 2º-G .....

.....

§ 4º A penalidade de cassação do alvará prevista na alínea “d” do inciso I do “caput” do art. 2º desta lei, sem prejuízo da imposição da medida de paralisação do exercício da respectiva atividade econômica, somente poderá ser efetivada após o trânsito em julgado administrativo da autuação aplicada.”(NR)

Art. 3º Serão consideradas como notificações de orientação, para os fins do disposto no § 1º-A do art. 2º da Lei nº 9.931, de 2020, as orientações formalizadas por agente público municipal com atribuições de fiscalização anteriormente à vigência desta lei.

Parágrafo único. Na hipótese do “caput” deste artigo, fica vedada a expedição de notificação de orientação prevista no § 1º-A do art. 2º da Lei nº 9.931, de 2020, face à eventual prática de conduta semelhante posterior à edição desta lei.





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 4º Ficam revogados, da Lei nº 9.931, de 2020, os incisos I a IV do § 2º do art. 2º.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 10 (dez) dias.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 22 de setembro de 2020.

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

**JULIANA PICOLI AGATTE**  
Secretária Municipal de Gestão e Finanças

Publicada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania na data supra.

**MARIAMÁLIA DE VASCONCELLOS AUGUSTO**  
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio. (“RAP”).



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**LEI Nº 10.052, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020**  
**Autógrafo nº 217/2020 – Projeto de Lei nº 210/2020**

Ratifica a abertura, pelo Poder Executivo, do crédito adicional extraordinário previsto no Decreto nº 12.366, de 4 de setembro de 2020, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 22 de setembro de 2020, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica ratificada a abertura, pelo Poder Executivo, do crédito adicional extraordinário previsto no Decreto nº 12.366, de 4 de setembro de 2020, até o limite de R\$ 979.207,56 (novecentos e setenta e nove mil, duzentos e sete reais e cinquenta e seis centavos), referente à inclusão, no orçamento municipal, de recursos oriundos do Governo Federal para o combate à pandemia da COVID-19, bem como à suplementação de dotação destinada à contratação de serviços, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
02.09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
10	SAÚDE	
10.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
10.122.0117	PLANO DE CONTINGÊNCIA PANDEMIA CORONAVÍRUS	
10.122.0117.2	Atividade	
10.122.0117.2.313	COMBATE AO CORONAVÍRUS - COVID-19	R\$ 650.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 650.000,00
FONTE DE RECURSO	5 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
10	SAÚDE	
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
10.302.0117	PLANO DE CONTINGÊNCIA PANDEMIA CORONAVÍRUS	
10.302.0117.2	Atividade	
10.302.0117.2.313	COMBATE AO CORONAVÍRUS - COVID-19	R\$ 329.207,56
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 1.420,55



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 327.787,01
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos financeiros provenientes:

I – de excesso de arrecadação apurado no presente exercício, nos termos do inciso II do § 1º c.c. § 3º, ambos do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na ordem de R\$ 327.787,01 (trezentos e vinte e sete mil, oitocentos e oitenta e sete reais e um centavo), referentes aos recursos transferidos em razão da Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020, destinados ao pagamento de profissionais do Sistema Único de Saúde (SUS); e

II – de anulações parcial das dotações abaixo especificadas:

02	PODER EXECUTIVO	
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
02.09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
10	SAÚDE	
10.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
10.122.0117	PLANO DE CONTINGÊNCIA PANDEMIA CORONAVÍRUS	
10.122.0117.2	Atividade	
10.122.0117.2.313	COMBATE AO CORONAVÍRUS - COVID-19	R\$ 650.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	R\$ 650.000,00
FONTE DE RECURSO	5 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
10	SAÚDE	
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
10.302.0117	PLANO DE CONTINGÊNCIA PANDEMIA CORONAVÍRUS	
10.302.0117.2	Atividade	
10.302.0117.2.313	COMBATE AO CORONAVÍRUS - COVID-19	R\$ 1.420,55
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 1.420,55
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional extraordinário:

I – na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual – PPA);



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

II – na Lei nº 9.645, de 16 de julho de 2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO); e

III – na Lei nº 9.844, de 17 de dezembro de 2019 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 22 de setembro de 2020.

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

**JULIANA PICOLI AGATTE**  
Secretária Municipal de Gestão e Finanças

Publicada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania na data supra.

**MARIAMÁLIA DE VASCONCELLOS AUGUSTO**  
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio. (“RAP”).



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 10.053, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020

Autógrafo nº 218/2020 – Projeto de Lei nº 211/2020

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 22 de setembro de 2020, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 8.659.000,00 (oito milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil reais), para atender despesas com folha de pagamento, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS	
02.06.07	COORDENADORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	
28.846.0048	COMPLEMENTAÇÃO DE PROVENTOS DE APOSENTADORIAS E PENSÕES AOS SERVIDORES	
28.846.0048.2	Atividade	
28.846.0048.2.116	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	R\$ 900.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	R\$ 615.000,00
3.1.90.03	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	R\$ 285.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	
02.06.09	FUNDO ESPECIAL DO PROGRAMA DE DESLIGAMENTO VOLUNTÁRIO - PDV	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	
28.846.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	
28.846.0000.0	Operação Especial	
28.846.0000.0.011	PROGRAMA DE DESLIGAMENTO VOLUNTÁRIO - PDV	R\$ 800.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 800.000,00



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FONTE DE RECURSO	3 - RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA - VINCULADOS	
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
02.08.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
15	URBANISMO	
15.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
15.122.0069	GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS	
15.122.0069.2	Atividade	
15.122.0069.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 260.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 260.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
02.09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
10	SAÚDE	
10.301	ATENÇÃO BÁSICA	
10.301.0079	SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ: AMPLIANDO ACESSO E QUALIDADE NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	
10.301.0079.2	Atividade	
10.301.0079.2.174	Manutenção das Atividades/Ações/Serviços de Atenção Primária em Saúde - APS	R\$ 1.113.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 858.000,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 255.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
10	SAÚDE	
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

10.302.0080	CUIDANDO DAS PESSOAS - ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE COM QUALIDADE	
10.302.0080.2	Atividade	
10.302.0080.2.177	Manutenção e desenvolvimento das unidades de saúde da atenção especializada	R\$ 1.195.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 1.195.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
10	SAÚDE	
10.305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
10.305.0078	VIGILÂNCIA EM SAÚDE: O SUS CUIDANDO DE VOCÊ	
10.305.0078.2	Atividade	
10.305.0078.2.173	Manutenção das Atividades/Ações/Serviços da Vigilância em Saúde - VS	R\$ 392.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 60.000,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 191.000,00
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 141.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.10.01 EDUCAÇÃO INFANTIL		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0016	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
12.365.0016.2	Atividade	
12.365.0016.2.212	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES (EDUCAÇÃO INFANTIL)	R\$ 1.057.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 100.000,00



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 957.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0018	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
12.365.0018.2	Atividade	
12.365.0018.2.044	APOIO À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	R\$ 262.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 256.000,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 6.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.12.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
08.243.0041	Programa de Inclusão Social e Cidadania	
08.243.0041.2	Atividade	
08.243.0041.2.202	Conselho Tutelar	R\$ 159.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 5.000,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 154.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
08.244.0041	Programa de Inclusão Social e Cidadania	
08.244.0041.2	Atividade	
08.244.0041.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 1.425.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 443.000,00





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 982.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	
02.12.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA ALIMENTAR	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
08.244.0043	Segurança Alimentar	
08.244.0043.2	Atividade	
08.244.0043.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 260.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 35.000,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 225.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
02.14.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DA INDÚSTRIA E TECNOLOGIA	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
22	INDÚSTRIA	
22.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
22.122.0061	INDÚSTRIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	
22.122.0061.2	Atividade	
22.122.0061.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 330.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 250.000,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 80.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	
02.14.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE TRAB. E ECON. CRIATIVA SOLIDÁRIA	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0063	CRÉDITO PARA O SEU TRABALHO	



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

04.122.0063.2	Atividade	
04.122.0063.2.157	Retomada e manutenção das atividades de microcrédito do banco do povo de Araraquara	R\$ 3.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 3.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0064	NOVO EMPREGO	
04.122.0064.2	Atividade	
04.122.0064.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 255.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 215.000,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 40.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
11	TRABALHO	
11.334	FOMENTO AO TRABALHO	
11.334.0062	TRABALHO DECENTE E GERAÇÃO DE RENDA	
11.334.0062.2	Atividade	
11.334.0062.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 63.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 50.000,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 13.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	
02.15.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	
04.131.0011	Democratização da Comunicação e Controle Social	
04.131.0011.2	Atividade	
04.131.0011.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 185.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 75.000,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 110.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos provenientes de anulação parcial ou total das dotações descritas abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
02.08.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
15	URBANISMO	
15.452	SERVIÇOS URBANOS	
15.452.0072	LIMPEZA URBANA	
15.452.0072.2	Atividade	
15.452.0072.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 2.796.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 2.796.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
02.09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
10	SAÚDE	
10.301	ATENÇÃO BÁSICA	
10.301.0079	SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ: AMPLIANDO ACESSO E QUALIDADE NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	
10.301.0079.1	Projeto	
10.301.0079.1.038	Expansões, Reformas e Ampliações de Unidades de Saúde	R\$ 500.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 500.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
10	SAÚDE	



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
10.302.0080	CUIDANDO DAS PESSOAS - ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE COM QUALIDADE		
10.302.0080.1	Projeto		
10.302.0080.1.038	Expansões, Reformas e Ampliações de Unidades de Saúde	R\$ 600.000,00	
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 600.000,00	
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
10	SAÚDE		
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
10.302.0081	SOS: URGÊNCIA E EMERGÊNCIA		
10.302.0081.2	Atividade		
10.302.0081.2.178	Manutenção do funcionamento das unidades de urgência e emergência (UPA, SAMU, CentRegUrg e PS Melhado)	R\$ 1.600.000,00	
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 1.600.000,00	
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO		
02.10			SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.10.01			EDUCAÇÃO INFANTIL
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
12	EDUCAÇÃO		
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL		
12.365.0016	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
12.365.0016.2	Atividade		
12.365.0016.2.212	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES (EDUCAÇÃO INFANTIL)	R\$ 957.000,00	
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 957.000,00	
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO		
02.10.02			ENSINO FUNDAMENTAL



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0016	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
12.361.0016.2	Atividade	
12.361.0016.2.213	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES (ENSINO FUNDAMENTAL)	R\$ 362.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 362.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	
02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.12.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	
08.242.0039	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
08.242.0039.2	Atividade	
08.242.0039.2.086	Bolsa de Estudos para Alunos com Paralisia Cerebral	R\$ 15.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	R\$ 15.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
08.244.0039	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
08.244.0039.2	Atividade	
08.244.0039.2.305	CREAS - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 20.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 20.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
08.244.0040	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
08.244.0040.2	Atividade	
08.244.0040.2.098	Concessão de benefícios eventuais (auxílio funeral, vale-transporte, foto documento, cesta básica...)	R\$ 130.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$ 130.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
08.244.0041	Programa de Inclusão Social e Cidadania	
08.244.0041.2	Atividade	
08.244.0041.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 100.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	R\$ 100.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
08.244.0042	Vigilância Socioassistencial, Gestão do Cadastro Único, Bolsa Família e PETI	
08.244.0042.2	Atividade	
08.244.0042.2.107	Cadastro Único	R\$ 90.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 40.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 50.000,00
FONTE DE RECURSO	5 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
08.244.0116	PROGRAMA DE COMBATE À FOME	
08.244.0116.2	Atividade	
08.244.0116.2.301	Programa Municipal de Combate à Fome e Incentivo à Inclusão Produtiva - Bolsa Cidadania	R\$ 100.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	R\$ 100.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
08.244.0117	PLANO DE CONTINGÊNCIA PANDEMIA CORONAVÍRUS	
08.244.0117.2	Atividade	
08.244.0117.2.313	COMBATE AO CORONAVÍRUS - COVID-19	R\$ 982.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$ 982.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
11	TRABALHO	
11.334	FOMENTO AO TRABALHO	
11.334.0041	Programa de Inclusão Social e Cidadania	
11.334.0041.2	Atividade	
11.334.0041.2.047	Ressocialização Mulheres/Homens do Sistema Presidiário	R\$ 23.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 23.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
08.244.0043	Segurança Alimentar	
08.244.0043.2	Atividade	
08.244.0043.2.109	Produção de alimentos derivados da soja	R\$ 75.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 25.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 50.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
08.244.0043	Segurança Alimentar	
08.244.0043.2	Atividade	
08.244.0043.2.111	Ações Educativas Sociais	R\$ 130.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 30.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 100.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
08.244.0043	Segurança Alimentar	
08.244.0043.2	Atividade	
08.244.0043.2.276	PROGRAMA MUNICIPAL DE COMBATE À FOME	R\$ 179.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$ 179.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar:

I – na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual – PPA);

II – na Lei nº 9.645, de 16 de julho de 2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO); e

III – na Lei nº 9.844, de 17 de dezembro de 2019 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 22 de setembro de 2020.

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

**JULIANA PICOLI AGATTE**  
Secretária Municipal de Gestão e Finanças





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Publicada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania na data supra.

**MARIAMÁLIA DE VASCONCELLOS AUGUSTO**  
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio. ("RAP").



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

## DECRETO Nº 12.373, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional extraordinário e dá outras providências.

Considerando a edição, pelo Congresso Nacional, do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, que reconhece, para os fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública, nos termos da solicitação do Presidente da República encaminhada por meio da Mensagem nº 93, de 18 de março de 2020;

Considerando a edição, pelo Governador do Estado de São Paulo, do Decreto nº 64.879, de 20 de março de 2020, que reconhece o estado de calamidade pública, decorrente da pandemia do COVID-19, que atinge o Estado de São Paulo;

Considerando a edição, pelo Governador do Estado de São Paulo, do Decreto nº 64.881, de 22 de março de 2020, que decreta quarentena no Estado de São Paulo, no contexto da pandemia do COVID-19 (Novo Coronavírus), e dá providências complementares, cujas medidas foram estendidas por meio do Decreto Estadual nº 65.184, de 18 de setembro de 2020;

Considerando a edição do Decreto nº 12.236, de 23 de março de 2020, que reconhece, no Município, o estado de calamidade pública, decorrente da pandemia da COVID-19, e dá outras providências, cujas medidas foram prorrogadas por meio do Decreto nº 12.368, de 9 de setembro de 2020;

Considerando a edição, pela Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, do Decreto Legislativo nº 2.495, de 31 de março de 2020, que reconhece, para efeitos do artigo 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública nos municípios do Estado;

Considerando o Comunicado AUDESP nº 28, de 2 de abril de 2020, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que criou nova classificação para o correto registro contábil das receitas e despesas vinculadas ao combate do Coronavírus, bem como o Comunicado AUDESP nº 40, de 19 de maio de 2020, que reforça a necessidade dessa identificação;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso XXXII do “caput” do art. 112 c.c. a alínea “c”, “in fine” do inciso I do “caput do art. 126, todos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, bem como tendo em vista o disposto no inciso III do art. 41 c.c. o art. 44, todos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

### DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional extraordinário, até o limite de R\$ 1.970.594,19 (um milhão, novecentos e setenta mil, quinhentos e noventa e quatro reais e dezenove centavos), para suplementar as dotações extraordinárias para atender às despesas com a gestão de serviços de saúde, conforme demonstrativo abaixo:



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

02	PODER EXECUTIVO	
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
02.09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
10	SAÚDE	
10.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
10.122.0117	PLANO DE CONTINGÊNCIA PANDEMIA CORONAVÍRUS	
10.122.0117.2	Atividade	
10.122.0117.2.313	COMBATE AO CORONAVÍRUS - COVID-19	R\$ 1.969.298,88
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 1.054.298,88
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 640.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 275.000,00
FONTE DE RECURSO	5 – TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
10	SAÚDE	
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
10.302.0117	PLANO DE CONTINGÊNCIA PANDEMIA CORONAVÍRUS	
10.302.0117.2	Atividade	
10.302.0117.2.313	COMBATE AO CORONAVÍRUS - COVID-19	R\$ 1.295,31
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.04	Contratação Por Tempo Determinado	R\$ 1.105,31
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 190,00
FONTE DE RECURSO	5 – TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS	

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º deste decreto será coberto com recursos financeiros provenientes:

I – de excesso de arrecadação apurado no presente exercício, nos termos do inciso II do § 1º c.c. § 3º, ambos do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, decorrente de repasses de recursos financeiros do Ministério da Saúde – Fundo Nacional de Saúde:

a) no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), conforme descrito na portaria MS/GM nº 430, de 19 de março de 2020;

b) no valor de R\$ 286.434,00 (duzentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e trinta e quatro reais), conforme descrito na portaria MS/GM nº 1.857, de 28 de julho de 2020;

c) no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), conforme descrito na portaria MS/GM nº 1.883, de 29 de julho de 2020;



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

d) no valor de R\$ 287.232,00 (duzentos e oitenta e sete mil, duzentos e trinta e dois reais), conforme descrito na portaria MS/GM nº 2.179, de 19 de agosto de 2020;

e) no valor de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), conforme descrito na portaria MS/GM nº 2.776, de 27 de agosto de 2020; e

II – de anulações parcial das dotações abaixo especificadas, no valor de R\$ 486.928,19 (quatrocentos e oitenta e seis mil, novecentos e vinte e oito reais e dezenove centavos):

02	PODER EXECUTIVO	
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
02.09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
10	SAÚDE	
10.122	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
10.122.0117	PLANO DE CONTINGÊNCIA PANDEMIA CORONAVÍRUS	
10.122.0117.2	Atividade	
10.122.0117.2.313	COMBATE AO CORONAVÍRUS - COVID-19	R\$ 479.589,47
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.11	Pessoal Civil	R\$ 450.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 9,99
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 29.579,48
FONTE DE RECURSO 5 – TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS		
10	SAÚDE	
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
10.302.0117	PLANO DE CONTINGÊNCIA PANDEMIA CORONAVÍRUS	
10.302.0117.2	Atividade	
10.302.0117.2.313	COMBATE AO CORONAVÍRUS - COVID-19	R\$ 7.338,72
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente	R\$ 1.295,31
FONTE DE RECURSO 1 – RECURSOS PRÓPRIOS		
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 4.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 1.770,87
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 272,54
FONTE DE RECURSO 5 – TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS		

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional extraordinário:

I – na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual – PPA);

II – na Lei nº 9.645, de 16 de julho de 2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO); e

III – na Lei nº 9.844, de 17 de dezembro de 2019 (Lei Orçamentária Anual – LOA).



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 14 de setembro de 2020.

**EDINHO SILVA**

Prefeito Municipal

**JULIANA PICOLI AGATTE**

Secretária Municipal de Gestão e Finanças

Publicado na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania na data supra.

**MARIAMÁLIA DE VASCONCELLOS AUGUSTO**

Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

Arquivado em livro próprio.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

## DECRETO Nº 12.375, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 1º da Lei nº 10.053, de 22 de setembro de 2020,

### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Planejamento e Participação Popular da Prefeitura Municipal, um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 8.659.000,00 (oito milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil reais), para atender despesas com folha de pagamento, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS	
02.06.07	COORDENADORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	
28.846.0048	COMPLEMENTAÇÃO DE PROVENTOS DE APOSENTADORIAS E PENSÕES AOS SERVIDORES	
28.846.0048.2	Atividade	
28.846.0048.2.116	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	R\$ 900.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	R\$ 615.000,00
3.1.90.03	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	R\$ 285.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	
02.06.09	FUNDO ESPECIAL DO PROGRAMA DE DESLIGAMENTO VOLUNTÁRIO - PDV	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	
28.846.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	
28.846.0000.0	Operação Especial	
28.846.0000.0.011	PROGRAMA DE DESLIGAMENTO VOLUNTÁRIO - PDV	R\$ 800.000,00



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 800.000,00
FONTE DE RECURSO	3 - RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA - VINCULADOS	
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
02.08.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
15	URBANISMO	
15.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
15.122.0069	GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS	
15.122.0069.2	Atividade	
15.122.0069.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 260.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 260.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
02.09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
10	SAÚDE	
10.301	ATENÇÃO BÁSICA	
10.301.0079	SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ: AMPLIANDO ACESSO E QUALIDADE NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	
10.301.0079.2	Atividade	
10.301.0079.2.174	Manutenção das Atividades/Ações/Serviços de Atenção Primária em Saúde - APS	R\$ 1.113.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 858.000,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 255.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
10	SAÚDE	
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

10.302.0080	CUIDANDO DAS PESSOAS - ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE COM QUALIDADE	
10.302.0080.2	Atividade	
10.302.0080.2.177	Manutenção e desenvolvimento das unidades de saúde da atenção especializada	R\$ 1.195.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 1.195.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
10	SAÚDE	
10.305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
10.305.0078	VIGILÂNCIA EM SAÚDE: O SUS CUIDANDO DE VOCÊ	
10.305.0078.2	Atividade	
10.305.0078.2.173	Manutenção das Atividades/Ações/Serviços da Vigilância em Saúde - VS	R\$ 392.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 60.000,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 191.000,00
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 141.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.10.01 EDUCAÇÃO INFANTIL		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0016	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
12.365.0016.2	Atividade	
12.365.0016.2.212	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES (EDUCAÇÃO INFANTIL)	R\$ 1.057.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 100.000,00





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 957.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0018	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
12.365.0018.2	Atividade	
12.365.0018.2.044	APOIO À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	R\$ 262.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 256.000,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 6.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.12.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
08.243.0041	Programa de Inclusão Social e Cidadania	
08.243.0041.2	Atividade	
08.243.0041.2.202	Conselho Tutelar	R\$ 159.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 5.000,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 154.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
08.244.0041	Programa de Inclusão Social e Cidadania	
08.244.0041.2	Atividade	
08.244.0041.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 1.425.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 443.000,00



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 982.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	
02.12.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA ALIMENTAR	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
08.244.0043	Segurança Alimentar	
08.244.0043.2	Atividade	
08.244.0043.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 260.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 35.000,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 225.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
02.14.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DA INDÚSTRIA E TECNOLOGIA	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
22	INDÚSTRIA	
22.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
22.122.0061	INDÚSTRIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	
22.122.0061.2	Atividade	
22.122.0061.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 330.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 250.000,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 80.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	
02.14.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE TRAB. E ECON. CRIATIVA SOLIDÁRIA	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0063	CRÉDITO PARA O SEU TRABALHO	



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

04.122.0063.2	Atividade	
04.122.0063.2.157	Retomada e manutenção das atividades de microcrédito do banco do povo de Araraquara	R\$ 3.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 3.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0064	NOVO EMPREGO	
04.122.0064.2	Atividade	
04.122.0064.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 255.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 215.000,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 40.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
11	TRABALHO	
11.334	FOMENTO AO TRABALHO	
11.334.0062	TRABALHO DECENTE E GERAÇÃO DE RENDA	
11.334.0062.2	Atividade	
11.334.0062.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 63.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 50.000,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 13.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	
02.15.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	
04.131.0011	Democratização da Comunicação e Controle Social	
04.131.0011.2	Atividade	
04.131.0011.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 185.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 75.000,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 110.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º deste decreto será coberto com recursos provenientes de anulação parcial ou total das dotações descritas abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
02.08.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
15	URBANISMO	
15.452	SERVIÇOS URBANOS	
15.452.0072	LIMPEZA URBANA	
15.452.0072.2	Atividade	
15.452.0072.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 2.796.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 2.796.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
02.09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
10	SAÚDE	
10.301	ATENÇÃO BÁSICA	
10.301.0079	SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ: AMPLIANDO ACESSO E QUALIDADE NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	
10.301.0079.1	Projeto	
10.301.0079.1.038	Expansões, Reformas e Ampliações de Unidades de Saúde	R\$ 500.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 500.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
10	SAÚDE	



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
10.302.0080	CUIDANDO DAS PESSOAS - ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE COM QUALIDADE		
10.302.0080.1	Projeto		
10.302.0080.1.038	Expansões, Reformas e Ampliações de Unidades de Saúde	R\$ 600.000,00	
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 600.000,00	
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
10	SAÚDE		
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
10.302.0081	SOS: URGÊNCIA E EMERGÊNCIA		
10.302.0081.2	Atividade		
10.302.0081.2.178	Manutenção do funcionamento das unidades de urgência e emergência (UPA, SAMU, CentRegUrg e PS Melhado)	R\$ 1.600.000,00	
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 1.600.000,00	
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO		
02.10			SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.10.01			EDUCAÇÃO INFANTIL
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
12			EDUCAÇÃO
12.365			EDUCAÇÃO INFANTIL
12.365.0016			MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
12.365.0016.2			Atividade
12.365.0016.2.212			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES (EDUCAÇÃO INFANTIL)
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO			1 - TESOURO
02.10.02			ENSINO FUNDAMENTAL



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0016	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
12.361.0016.2	Atividade	
12.361.0016.2.213	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES (ENSINO FUNDAMENTAL)	R\$ 362.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 362.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	
02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.12.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	
08.242.0039	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
08.242.0039.2	Atividade	
08.242.0039.2.086	Bolsa de Estudos para Alunos com Paralisia Cerebral	R\$ 15.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	R\$ 15.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
08.244.0039	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
08.244.0039.2	Atividade	
08.244.0039.2.305	CREAS - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 20.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 20.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
08.244.0040	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
08.244.0040.2	Atividade	
08.244.0040.2.098	Concessão de benefícios eventuais (auxílio funeral, vale-transporte, foto documento, cesta básica...)	R\$ 130.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$ 130.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
08.244.0041	Programa de Inclusão Social e Cidadania	
08.244.0041.2	Atividade	
08.244.0041.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 100.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	R\$ 100.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
08.244.0042	Vigilância Socioassistencial, Gestão do Cadastro Único, Bolsa Família e PETI	
08.244.0042.2	Atividade	
08.244.0042.2.107	Cadastro Único	R\$ 90.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 40.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 50.000,00
FONTE DE RECURSO	5 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
08.244.0116	PROGRAMA DE COMBATE À FOME	
08.244.0116.2	Atividade	
08.244.0116.2.301	Programa Municipal de Combate à Fome e Incentivo à Inclusão Produtiva - Bolsa Cidadania	R\$ 100.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	R\$ 100.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
08.244.0117	PLANO DE CONTINGÊNCIA PANDEMIA CORONAVÍRUS	
08.244.0117.2	Atividade	
08.244.0117.2.313	COMBATE AO CORONAVÍRUS - COVID-19	R\$ 982.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$ 982.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
11	TRABALHO	
11.334	FOMENTO AO TRABALHO	
11.334.0041	Programa de Inclusão Social e Cidadania	
11.334.0041.2	Atividade	
11.334.0041.2.047	Ressocialização Mulheres/Homens do Sistema Presidiário	R\$ 23.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 23.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
08.244.0043	Segurança Alimentar	
08.244.0043.2	Atividade	
08.244.0043.2.109	Produção de alimentos derivados da soja	R\$ 75.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 25.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 50.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
08.244.0043	Segurança Alimentar	
08.244.0043.2	Atividade	
08.244.0043.2.111	Ações Educativas Sociais	R\$ 130.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 30.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 100.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
08.244.0043	Segurança Alimentar	
08.244.0043.2	Atividade	
08.244.0043.2.276	PROGRAMA MUNICIPAL DE COMBATE À FOME	R\$ 179.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$ 179.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar:

I – na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual – PPA);

II – na Lei nº 9.645, de 16 de julho de 2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO); e

III – na Lei nº 9.844, de 17 de dezembro de 2019 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 22 de setembro de 2020.

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

**JULIANA PICOLI AGATTE**  
Secretária Municipal de Gestão e Finanças



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Publicado na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania na data supra.

**MARIAMÁLIA DE VASCONCELLOS AUGUSTO**  
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

Arquivado em livro próprio. ("RAP").



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**PORTARIA Nº 27.057, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento na alínea “c” do inciso II do art. 126 da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o requerido por meio do guichê administrativo nº 047.617/2020, protocolado nesta municipalidade em 16 de setembro de 2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º Desligar, a pedido, o Senhor Ivo Carpini Martinez do exercício da função de membro da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA), nos termos do art. 200, da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, com redação dada pela Lei Federal nº 6.514, de 22 de dezembro de 1977 e NR- 5 da Portaria nº 3.214 de 08 de junho de 1.978.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 21 de setembro de 2020.

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

**JULIANA PICOLI AGATTE**  
Secretária Municipal de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania na data supra.

**MARIAMÁLIA DE VASCONCELLOS AUGUSTO**  
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio. Guichê nº 047.617/2020 (“RAP”).



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**PORTARIA Nº 27.058, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 4º da Lei nº 9.946, de 7 de abril de 2020, e de acordo com o requerido,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Conceder licença não remunerada, com prejuízo total de remunerações, de vencimentos e de benefícios, pelo prazo de 6 (seis) meses, a empregada pública Cinira Canosa Delgatti, Matrícula nº 19949-4, Agente de Combate a Endemias, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, nos termos do art. 4º da Lei nº 9.946, de 7 de abril de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 05 de outubro de 2020.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 21 de setembro de 2020.

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

**JULIANA PICOLI AGATTE**  
Secretária Municipal de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania na data supra.

**MARIAMÁLIA DE VASCONCELLOS AUGUSTO**  
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio. Guichê nº 041.444/2020 (“RAP”).



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**PORTARIA Nº 27.059, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento na alínea “c” do inciso II do art. 126 da Lei Orgânica do Município, e considerando a publicação da Portaria nº 27.026, de 28 de agosto de 2020,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica designada a empregada pública Débora dos Santos Félix para compor o Conselho Municipal do Idoso, como representante suplente da Secretaria Municipal de Planejamento e Participação Popular, de acordo a Lei nº 8.894, de 16 de março de 2017.

Art. 2º Fica designada a empregada pública Débora dos Santos Félix para compor o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência (COMDEF), como representante titular da Secretaria Municipal de Planejamento e Participação Popular, de acordo a Lei nº 8.965, de 04 de maio de 2017.

Art. 3º Fica designada a empregada pública Débora dos Santos Félix para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, como representante suplente da Secretaria Municipal de Planejamento e Participação Popular, de acordo a Lei nº 8.105, de 18 de outubro de 2019.

Art. 4º Na forma da Lei, os membros de Conselhos Municipais exercerão o seu mandato sem qualquer remuneração, mas os seus serviços serão considerados de relevado interesse público para o Município.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 26 de agosto de 2020.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 21 de setembro de 2020.

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

**JULIANA PICOLI AGATTE**  
Secretária Municipal de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania na data supra.

**MARIAMÁLIA DE VASCONCELLOS AUGUSTO**  
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio. (“RAP”).



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**PORTARIA Nº 27.060, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o Processo Administrativo protocolado nesta municipalidade através do guichê nº 044.820/2020, no qual se relacionam suficientes elementos de autoria e materialidade decorrentes da conduta de empregada pública municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica instaurado o Processo Administrativo Disciplinar (PAD), conforme os pressupostos indispensáveis consignados no inciso I do art. 31 da Lei nº 6.667, de 13 de dezembro de 2007, conforme abaixo elencados:

I – setor envolvido: Secretaria Municipal da Saúde, Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Central;

II – servidora acusada: C.G.M., matrícula nº 12871-6;

III – exposição sucinta dos fatos: “Servidora trata pacientes com grosseria, grita com pais e crianças durante atendimento. Grita com profissionais de enfermagem alocadas na pediatria, sem necessidade alguma, diversas atitudes, já presenciadas por vários servidores, causam humilhação, constrangimento e inferiorização do servidor. Não permite higienização do consultório. Equipe tem notado comportamento inadequado e vários profissionais já não querem trabalhar com a mesma. Servidora coloca empecilho em qualquer atitude que realiza, não consegui inserir pacientes no sistema CROSS, quando insere, algumas vezes, já colocou relatos intimidando os reguladores e expondo a Unidade, se nega a falar com médico regulador quando necessário. Constam reclamação de usuários atinente a atendimento de 14/08/2020 relatando que servidora gritou com criança e atendeu com descaso, bem como reclamação de profissionais que em 15/08/2020 a Servidora estava gritando com pacientes, destratando servidores tumultuando o plantão e assustando os pais presentes”;

IV – dispositivos legais infringidos: art. 1º da Lei nº 6.555, de 23 de abril de 2007; que dispõe sobre a coibição e prevenção de práticas de assédio moral e assédio sexual nas dependências da administração pública municipal; e art. 2º incisos I, III, V, IX e XI c.c artigo 15 inciso V da Lei Municipal nº 6667 de 13 de dezembro de 2007, que dispõe sobre o regime disciplinar, ritos para sindicância e processos administrativos disciplinares no âmbito da Administração Pública Direta do Município de Araraquara; e

V – servidora representante da Secretaria Municipal da Saúde: Patrícia Fernanda Jotesso, Matrícula nº 14825-3, Enfermeira.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 2º Nos termos do art. 27 “caput” e §1º da Lei nº 6.667, de 13 de dezembro de 2007, com o objetivo de resguardar o direito de defesa da servidora, para que não seja exposta a alegações de que possam influir nas apurações das irregularidades, no resguardo de sua integridade e para boa manutenção dos serviços públicos, autorizamos o afastamento preventivo da referida servidora por 180 (cento e oitenta) dias, já prorrogados em virtude das circunstâncias e peculiaridades do caso, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, ficando, desde já cientificada a servidora que esgotado o prazo desse afastamento cautelar deverá retornar ao trabalho, independente de novas intimações, salvo decisão em contrário que lhe será dada ciência na forma da lei.

Art. 3º Em virtude das circunstâncias e peculiaridades do caso, fica deferida a prorrogação disposta no art. 32 da Lei nº 6.667, de 13 de dezembro de 2007, cujo prazo total deverá ser observado para sua conclusão.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 22 de setembro de 2020.

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

**JULIANA PICOLI AGATTE**  
Secretária Municipal de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania na data supra.

**MARIAMÁLIA DE VASCONCELLOS AUGUSTO**  
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio. Guichê nº 044.820/2020 (“RAP”).



## Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP  
Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595  
CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENTA  
[www.daaeararaquara.com.br](http://www.daaeararaquara.com.br)



### **AVISO DE LICITAÇÃO:**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2020**

**EDITAL Nº 071/2020**

**PROCESSO DAAE Nº 30/07/2020**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDIDORES VOLUMÉTRICOS A SEREM UTILIZADOS NO CONTROLE DE PROGRAMA DE COMBATE A PERDAS E NA SUBSTITUIÇÃO DOS HIDRÔMETROS INSTALADOS COM MAIS DE 05 (CINCO) ANOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS DO EDITAL.**

**Data e horário da abertura: Dia 08/10/2020, às 09h30min (Nove horas e Trinta minutos)**

Diante da ocorrência da pandemia causada pelo novo coronavírus (COVID-19) e no intuito de prevenir o seu contágio, as empresas licitantes poderão apresentar seu Credenciamento e os envelopes de proposta e habilitação, através dos serviços dos Correios ou Protocolo da Autarquia, no prazo designado para a sessão de recebimento dos envelopes.

Informamos que, no dia designado para a sessão pública, aconselhamos o ingresso na sessão de apenas 01(um) representante de cada licitante, com o objetivo de preservar a saúde tanto dos representantes das empresas bem como dos servidores responsáveis pelo certame licitatório.

**As decisões e o resultado do presente certame serão divulgados no Jornal "Folha da Cidade", onde são publicados os atos oficiais do DAAE, bem como extratos das decisões e do resultado serão também disponibilizados no "site" do DAAE: [www.daaeararaquara.com.br](http://www.daaeararaquara.com.br) – link: **Painel de Licitações.****

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (16) 3324-9576 / (16) 3324-9923, ou pelo e-mail: [gsup@daaeararaquara.com.br](mailto:gsup@daaeararaquara.com.br) / [ucl@daaeararaquara.com.br](mailto:ucl@daaeararaquara.com.br).

Araraquara, 23 de setembro de 2020.

Donizete Simioni  
Superintendente





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO  
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5143 Site:

[www.araraquara.sp.gov.br](http://www.araraquara.sp.gov.br) E-mail: [edital@araraquara.sp.gov.br](mailto:edital@araraquara.sp.gov.br).

PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS N.º 033/2020

PROCESSO. N.º 2419/2020

DE 01 DE SETEMBRO DE 2020

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

OBJETO: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL, DESARMADA, PERÍODO DIURNO E NOTURNO, conforme especificações constantes do Termo de Referência e demais anexos, que fazem parte integrante do presente edital.

Homologo a adjudicação do pregoeiro, que considerou vencedora a empresa 3S VIGILÂNCIA EIRELI LTDA, pelos seguintes valores unitários a serem registrados, adjudicando-lhe o objeto deste edital:

Item	Descrição	Quant.	Unid.	Preço Unitário da Hora a ser registrada.
1	Contratação de empresa especializada em serviços de segurança patrimonial desarmada, diurno, no horário das 06:00 às 18:00 horas, somando um total de 20.000 horas, conforme descrições anexas.	20.000	Hora.	R\$ 20,00
2	Contratação de empresa especializada em serviços de segurança patrimonial desarmada, noturno, no horário das 18:00 às 06:00 horas, somando um total de 20.000 horas, conforme descrições anexas.	20.000	Hora.	R\$ 23,00

Araraquara, 22 de Setembro de 2.020.

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretária de Gestão e Finanças

ELIANA AP. MORI HONAIN

Secretária Municipal de Saúde

CLÉLIA MARA SANTOS

Secretária Municipal da Educação

TERESA CRISTINA TELAROLLI

Secretária Municipal de Cultura

MILENA MALHEIROS PAVANELLI

Secretária de Esportes e Lazer

JACQUELINE PEREIRA BARBOSA

Secretária de Assistência e desenvolvimento Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO  
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5143 Site:  
[www.araraquara.sp.gov.br](http://www.araraquara.sp.gov.br) E-mail: [edital@araraquara.sp.gov.br](mailto:edital@araraquara.sp.gov.br).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2087/2020  
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE 128.000 (CENTO E VINTE E OITO MIL) CARNÊS DE IPTU, DE ACORDO COM O DESCRITIVO CONSTANTE DO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA”.

Homologo a adjudicação do pregoeiro, que considerou vencedora a proposta apresentada pela empresa INDÚSTRIA GRÁFICA BRASILEIRA LTDA., pelo menor preço global de R\$ 33.280,00 (Trinta e três mil, duzentos e oitenta reais), adjudicando-lhe o objeto deste edital.

Araraquara, 23 de Setembro de 2.020.

JULIANA PICOLI AGATTE  
Secretária de Gestão e Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N.º 1056/2020

MODALIDADE: CONVITE N.º 004/2020

CONTRATO (INICIAL): N.º 5379-2020 de 20/05/2020

CONTRATO (ADITIVO): N.º 5379-2020-01PRO de 17/09/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: EXATA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESENVOLVIMENTO DOS PROJETOS BÁSICOS E COMPLEMENTARES PARA FUTURA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DO NGA3/LABORATÓRIO TRANS E DE OBRAS DE REFORMA DE 05 (CINCO) ESCOLAS MUNICIPAIS, NESTA CIDADE, CONFORME ANEXO I.

MOTIVO: Fica prorrogada a vigência pelo período de 30 (trinta) dias, até 17/10/2020. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições vigentes.

Araraquara, 23 de Setembro de 2.020.

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretária de Gestão e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO  
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5116 / 5170

Site: <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portal-da-transparencia-gestao-e-financas>. E-mail: [edital@araraquara.sp.gov.br](mailto:edital@araraquara.sp.gov.br).

“EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 162/2020”

PROCESSO. N.º 2077/2020

DE 04 DE AGOSTO DE 2020

Guichê nº 014.135/2020

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO E TRANSMISSÃO DE SINAL SEM-FIO DESTINADA AO USO DA MUNICIPALIDADE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS QUE INTEGRAM ESTE EDITAL.

Homologo a adjudicação do pregoeiro, que considerou vencedora a proposta apresentada pela empresa: SEAL TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, pelo menor valor global do lote de R\$ 262.708,00 (duzentos e sessenta e dois mil setecentos e oito reais) para o lote 01, de R\$ 130.760,00 (cento e trinta mil setecentos e sessenta reais) para o lote 03, de 513.600,00 (quinhentos e treze mil seiscentos reais) para o lote 05, adjudicando-lhe o objeto deste edital. Os lotes 02 e 04 foram desertos.

Araraquara, 22 de Setembro de 2020.

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretária Municipal de Gestão e Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 4316/2018

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 008/2018

CONTRATO (INICIAL): Nº. 1679 de 03/12/2018

CONTRATO (ADITIVO): Nº. 1679-2018-02PRO de 22/09/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: TETO CONSTRUTORA S.A.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIO PARA IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE ESTABILIZAÇÃO – MELHADO, LOCALIZADO NA AV. HEITOR BIM, 90, NO BAIRRO VILA MELHADO, NESTA CIDADE, DE ACORDO COM MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS QUE FAZEM PARTE INTEGRANTES DO PRESENTE EDITAL.

MOTIVO: a prorrogação do prazo de conclusão das obras e serviços contratados pelo período de 60 (sessenta) dias, até 21/11/2020. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicialmente firmado entre as partes.

Araraquara, 23 de Setembro de 2020.

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN

Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

REQUISIÇÃO N.º 5716/2020

EMPENHO N.º 16868/2020

CONTRATO: N.º 5405 de 13/08/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: TELEFONICA BRASIL SA

OBJETO: SERVIÇOS DE PACOTE DE DADOS COM CHIP 1GB, SENDO 37 CHIPS COM PACOTES DE DADOS PARA OS CONTROLADORES DA SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA.

VALOR: R\$ 14.209,64 (quatorze mil e duzentos e nove reais sessenta e quatro centavos)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

Araraquara, 23 de setembro de 2.020.

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretária de Gestão e Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N.º 3759/2019

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 060/2019

CONTRATO (INICIAL): N.º 2093 de 19/09/2019

CONTRATO (ADITIVO) N.º 2093-2019-01PRO-02ACR-01SUP de 15/09/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: MARLI VALERIA GONÇALVES EPP

OBJETO: CONTRATAÇÃO POR 12 MESES DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE ENTREGA DE BOTIJÃO DE GÁS PARA DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

MOTIVO: A PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 MESES NO PERÍODO DE 20/09/2020 A 19/09/2021, O ACRÉSCIMO NA ORDEM DE 0,28% E A SUPRESSÃO NA ORDEM DE 18,70%, PERFAZENDO O VALOR TOTAL DE R\$ 92.976,00 (NOVENTA E DOIS MIL NOVECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS). PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES VIGENTES.

Araraquara, 23 de setembro de 2020.

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretária de Gestão e Finanças

TERESA CRISTINA TELAROLLI

Secretária de Cultura

MILENA MALHEIROS PAVANELLI

Secretária de Esportes e Lazer

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN

Secretária de Saúde

JACQUELINE PEREIRA BARBOSA

Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

#### GERÊNCIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier  
CEP 14.810-038. Araraquara - SP  
(016) 3301 - 1900 | licitacaoeduca@educararaquara.com

### AVISO DE LICITAÇÃO

Tornamos público, para conhecimento dos interessados, que na **Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara**, com sede nesta cidade de Araraquara - SP, à Av. Vicente Jerônimo Freire nº 22, fone/fax (016) 3301.1909/3301.1942, nesta cidade, realizará no dia e hora abaixo indicados, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 177/2020, PROCESSO Nº 2748/2020, BB nº 836334**, do tipo "**Menor preço por lote**", que visa à AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA AS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial no sítio do Banco do Brasil S.A., [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) opção Licitações, ou diretamente em [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e inserir o código dessa licitação, ou ainda na Secretaria Municipal da Educação através do e-mail [licitacaoeduca@educararaquara.com](mailto:licitacaoeduca@educararaquara.com) e pelo Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Araraquara [www.araraquara.sp.gov.br](http://www.araraquara.sp.gov.br).

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 09h30 do dia 07 de outubro de 2020.

**INÍCIO DA SESSÃO:** Às 10h30 horas do dia 07 de outubro de 2020.

Araraquara, 23 de setembro de 2020.

**CLÉLIA MARA DOS SANTOS**  
Secretária Municipal da Educação





## Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara/ SP  
Telefone: (16) 3324 9555 - Fax: (16) 3324 4571 - Atendimento: 0800 770 1595  
CNPJ 44.239.770/0001-67 - I.E. ISENTA  
www.daaeararaquara.com.br

**DIRETORIA DE GESTÃO AMBIENTAL**



### EDITAL 023/2020

#### NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL E LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO AMBIENTAL

Em 21 de Setembro de 2020, o Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara (DAAE), no exercício de suas atribuições legais, **NOTIFICA** os proprietários e/ou possuidores dos imóveis abaixo relacionados e localizados no Município de Araraquara/SP, **por infringirem a legislação ambiental especificada no campo referente ao enquadramento legal**. Querendo, podem interpor DEFESA DA NOTIFICAÇÃO, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Edital, a ser protocolada na sede administrativa do DAAE Araraquara, localizada na Rua Domingos Barbieri, n.º 100, no Bairro Fonte Luminosa, na cidade de Araraquara/SP, no horário de atendimento ao público, mediante apresentação dos seguintes documentos: a) formulário padrão disponível no site [www.daaeararaquara.com.br](http://www.daaeararaquara.com.br) ou na Gerência de Fiscalização e Licenciamento Ambiental localizada na sede administrativa do DAAE; b) cópia deste Edital ou da Notificação encaminhada via postal (frente e verso quando houver); c) cópia do RG e CPF do proprietário ou possuidor do Imóvel; d) No caso de locação: cópias do respectivo contrato e do RG e CPF do inquilino. (**Obs:** Na ausência do contrato de locação, deverá juntar procuração outorgada pelo proprietário, autorizando-o a apresentar DEFESA DA NOTIFICAÇÃO em seu nome junto ao DAAE Araraquara, acompanhada de cópias do RG e CPF do outorgante) O Requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e documentos fornecidos. A não apresentação de defesa por parte do Notificado no prazo determinado acarretará a AUTUAÇÃO da Infração ambiental cometida com a penalidade de MULTA, conforme previsto na Legislação do respectivo enquadramento.

#### ENQUADRAMENTO

CAP V-ART. 43 INCISO 1-LEI COMPLEMENTAR: Nº 14 DE 27/11/1996 E POSTERIORES ALTERAÇÕES: PODA: CORTE (OU SUPRESSÃO) PARCIAL DA VEGETAÇÃO DE PORTE ARBÓREO. ART.122-|| 1º - PODA DRÁSTICA – A) SUPRESSÃO DE NO MÍNIMO 50% (CINQUENTA POR CENTO) DO VOLUME DA COPA DA ÁRVORE.

PROCESSO DAAE	INSC. CADASTRAL / MATRÍCULA DAAE	ENDEREÇO DO IMÓVEL	DATA DA FISCALIZAÇÃO E CONSTATAÇÃO
5487/2020	12.020.079.00/ 110671	R JOÃO GURGEL, Nº683	15/06/2020
5755/2020	07.012.059.00/ 416770	AV JULIAO CARAMURU, Nº1177	29/07/2020
5757/2020	07.012.058.00/ 416401	AV JULIAO CARAMURU, Nº1166	29/07/2020
5758/2020	13.012.005.00/ 98280	R PEDRO MORGANTI, Nº1134	05/08/2020
5759/2020	11.019.026.00/ 100609	R COM PEDRO MORGANTI, Nº903	28/07/2020
5762/2020	05.045.002.00/ 379140	R CEARA, Nº1352	07/08/2020
5763/2020	08.113.008.00/ 383473	R BAHIA, Nº1153	07/08/2020
6106/2020	10.263.170.00/ 563625	R MARIA GASPAR ANDRADE, Nº229	01/09/2020

#### ENQUADRAMENTO

ARTIGO 1º, LEI COMPLEMENTAR N. 816 DE 15/08/2011 – “FICA PROIBIDA A QUEIMA DE LIXO E MATERIAL ORGÂNICO OU INORGÂNICO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO”

PROCESSO DAAE	INSC. CADASTRAL / MATRÍCULA DAAE	ENDEREÇO DO IMÓVEL	DATA DA FISCALIZAÇÃO E CONSTATAÇÃO
5484/2020	09.060.024.00/ 824313	R PROF ERGILIA MICELLI, LT 21, QD 07	21/07/2020
5485/2020	25.007.002.00/ 1319469	AV ANTONINO BUZZA, LT 02, QD 07	11/05/2020
5614/2020	22.415.012.00/ 1320742	R DR LAZARO T. DE OLIVEIRA NETO, Nº125	20/05/2020
5753/2020	23.043.020.00/ 1317903	R ROBERTO DE AQUINO, LT 7B, QD 43	19/08/2020
5754/2020	23.044.001.00/ 1310860	R DARVIS BASSI, LT 01, QD 44	19/08/2020
5756/2020	23.041.010.00/ 29386	R DARVIS BASSI, LT 10-A, QD 41	19/08/2020



# Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara/ SP  
Telefone: (16) 3324 9555 - Fax: (16) 3324 4571 - Atendimento: 0800 770 1595  
CNPJ 44.239.770/0001-67 - I.E. ISENTA  
www.daaeararaquara.com.br

**DIRETORIA DE GESTÃO AMBIENTAL**



6107/2020	08.050.018.00/ 422754	AV SANTO ANTONIO, Nº745	16/07/2020
6108/2020	31.090.010.00/ 1320009	R ISSA TAMER, LT 10, QD 24	15/05/2020
6109/2020	23.027.007.00/ 677680	R VER MARIO ANANIAS, Nº135	03/09/2020

## ENQUADRAMENTO

**ARTIGO 2º, § 1.º, INCISO IV, DA LEI MUNICIPAL N.º 6352, DE 09/12/2005 - DEPOSIÇÃO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E VOLUMOSOS EM LOTES VAGOS**

PROCESSO DAAE	INSC. CADASTRAL/ MATRÍCULA DAAE	ENDEREÇO DO IMÓVEL	DATA DA FISCALIZAÇÃO E CONSTATAÇÃO
6110/2020	31.007.001.00/ 1190784	AV DOMINGOS SORBO, S/N	13/03/2020

## ENQUADRAMENTO

**CAPÍTULO V; ARTIGO 49 DA LEI FEDERAL Nº9605/1998: DESTRUIR, DANIFICAR, LESAR OU MALTRATAR, POR QUALQUER MODO OU MEIO, PLANTAS DE ORNAMENTAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS OU EM PROPRIEDADE PRIVADA ALHEIA.**

PROCESSO DAAE	INSC. CADASTRAL/ MATRÍCULA DAAE	ENDEREÇO DO IMÓVEL	DATA DA FISCALIZAÇÃO E CONSTATAÇÃO
5615/2020	14.099.001.00/690481	AV ALFREDO COELHO OLIVEIRA, Nº338	16/11/2017

## ENQUADRAMENTO

**ARTIGO 2º, § 1.º, INCISO V, DA LEI MUNICIPAL N.º 6352, DE 09/12/2005 - DEPOSIÇÃO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E VOLUMOSOS EM VIAS E OUTRAS ÁREAS PÚBLICAS**

PROCESSO DAAE	INSC. CADASTRAL/ MATRÍCULA DAAE	ENDEREÇO DO IMÓVEL	DATA DA FISCALIZAÇÃO E CONSTATAÇÃO
5710/2020	22.222.031.00/ 714968	R CB BENEDITO VIEIRA DE GOES, Nº419	24/07/2020
5711/2020	24.208.009.00/ 1283200	AV SILVIO CRUZ, LT 09, QD 45	15/06/2020
5712/2020	03.020.018.00/ 241237	AV PROF AUGUSTO CESAR, Nº1077	24/07/2020

## ENQUADRAMENTO

**ARTIGO 14º DA LEI MUNICIPAL N.º 6352, DE 09/12/2005 – TRANSPORTAR RESÍDUO SEM CADASTRAMENTO**

PROCESSO DAAE	INSC. CADASTRAL/ MATRÍCULA DAAE	ENDEREÇO DO IMÓVEL	DATA DA FISCALIZAÇÃO E CONSTATAÇÃO
5765/2020	1337750	R ELIAS J. ABI RACHED FILHO	09/07/20

## ENQUADRAMENTO

**ARTIGO 14º §3º, II DA LEI MUNICIPAL N.º 6352, DE 09/12/2005 – AUSÊNCIA DE DISPOSITIVO DE COBERTURA DE CARGA**

PROCESSO DAAE	INSC. CADASTRAL/ MATRÍCULA DAAE	ENDEREÇO DO IMÓVEL	DATA DA FISCALIZAÇÃO E CONSTATAÇÃO
5764/2020	1215310	RODOVIA MANUEL DE ABREU	22/07/2020

Araraquara, 21 de Setembro de 2020

**Donizete Simioni**  
Superintendente.

FOLHA 2

Edital 023/2020 Data 21 de Setembro de 2020

## EDITAL 009/2020

### EXTRATO DE COMUNICADO DE DECISÃO DE DEFESA E RECURSO AMBIENTAL

Em 23 de setembro de 2020, o Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara – DAAE Araraquara, no exercício de suas atribuições legais, com base no Artigo 3º da Lei Complementar N.º 916 de 17 de Outubro de 2019, que dispõe sobre os procedimentos relativos à notificação, defesa e recurso face a penalidades ambientais aplicadas no exercício do poder de polícia atribuído, torna público o presente Edital de Extrato. Os interessados deverão observar os prazos constantes nos artigos 4º e 6º da mesma Lei Complementar (prazo suspenso conforme Decreto N.º 12.235 de 20/04/2020), sob pena de constituir-se definitivamente a infração aplicada.

EXTRATO DE DEFESA DE NOTIFICAÇÃO AMBIENTAL	
PROTOCOLO DAAE	DECISÃO JUR
5087/2020	INDEFERIDO
5098/2020	INDEFERIDO
5104/2020	INDEFERIDO
5068/2020	INDEFERIDO
5109/2020	DEFERIDO
5115/2020	DEFERIDO
5067/2020	DEFERIDO
5058/2020	DEFERIDO
5151/2020	INDEFERIDO
5159/2020	INDEFERIDO
5137/2020	DEFERIDO
5270/2020	INDEFERIDO
5162/2020	INDEFERIDO
5211/2020	INDEFERIDO
5231/2020	INDEFERIDO
5232/2020	INDEFERIDO
5276/2020	INDEFERIDO
5251/2020	INDEFERIDO
5244/2020	DEFERIDO
5290/2020	DEFERIDO
5289/2020	INDEFERIDO
3378/2020	DEFERIDO
5285/2020	INDEFERIDO
4934/2020	INDEFERIDO
5381/2020	DEFERIDO
5334/2020	INDEFERIDO
5287/2020	INDEFERIDO
5326/2020	INDEFERIDO
5317/2020	INDEFERIDO

4789/2020	INDEFERIDO
5366/2020	DEFERIDO
5283/2020	DEFERIDO
5378/2020	INDEFERIDO
5373/2020	INDEFERIDO
5121/2019	INDEFERIDO
5155/2020	INDEFERIDO
5402/2020	INDEFERIDO
5306/2020	INDEFERIDO
5386/2020	DEFERIDO
5454/2020	INDEFERIDO
5403/2020	INDEFERIDO
5414/2020	INDEFERIDO
5208/2020	DEFERIDO
5472/2020	INDEFERIDO
5401/2020	INDEFERIDO
5455/2020	INDEFERIDO
5321/2020	DEFERIDO
5565/2020	INDEFERIDO
5574/2020	INDEFERIDO
4906/2020	INDEFERIDO
5321/2020	DEFERIDO
5544/2020	DEFERIDO
5525/2020	INDEFERIDO
5548/2020	DEFERIDO
5519/2020	INDEFERIDO
6463/2019	DEFERIDO
5624/2020	INDEFERIDO
5621/2020	INDEFERIDO
5303/2020	INDEFERIDO
5616/2020	INDEFERIDO
5303/2020	INDEFERIDO

<b>EXTRATO DE RECURSO CONTRA A IMPROCEDÊNCIA DA DEFESA DE NOTIFICAÇÃO AMBIENTAL</b>	
<b>PROTOCOLO DAAE</b>	<b>DECISÃO JUR</b>
5061/2020	INDEFERIDO
5127/2020	INDEFERIDO
5149/2020	INDEFERIDO
5279/2020	INDEFERIDO
5327/2020	INDEFERIDO
4089/2020	DEFERIDO
5337/2020	INDEFERIDO
5004/2020	INDEFERIDO
5192/2020	DEFERIDO
5339/2020	INDEFERIDO
5338/2020	INDEFERIDO
5450/2020	INDEFERIDO
5347/2020	DEFERIDO
5445/2020	DEFERIDO
5466/2020	INDEFERIDO
5549/2020	DEFERIDO
5675/2020	DEFERIDO
5460/2020	INDEFERIDO
5533/2020	INDEFERIDO
5612/2020	INDEFERIDO
5617/2020	DEFERIDO
5631/2020	DEFERIDO

**Araraquara, 23 de setembro de 2020.**

**JUNTA DE JULGAMENTO DE RECURSOS AMBIENTAIS - JUR  
DAAE ARARAQUARA**



**Departamento Autônomo de Água e Esgotos**  
Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP  
Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595  
CNPJ 44.239.770/0001-67 - Inscrição. Estadual ISENT0  
[www.daaeararaquara.com.br](http://www.daaeararaquara.com.br)



**EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 122/2018**

**PROCESSO: 3.845 DE 18/07/2020**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2018**

**CONTRATANTE: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA**

**CONTRATADA: GAPS SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI-ME**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA NOS SEGUINTE PRÓPRIOS DO DAAE: POÇO ALDO LUPO, POÇO DO OURO I E II, CENTRO DE RESERVAÇÃO DO PARQUE PLANALTO, PONTO DE ENTREGA DE ENTULHOS DO JARDIM VICTÓRIO DE SANTI/RESERVATÓRIO VICTÓRIO DE SANTI, PARQUE ECOLÓGICO DO BASALTO BEM COMO EM OUTROS QUE VENHAM A SURGIR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS DO EDITAL.**

**MOTIVO: RENOVAÇÃO CONTRATUAL**

**VALOR ANUAL ATUALIZADO: R\$ 1.345.611,60 (UM MILHÃO, TREZENTOS E QUARENTA E CINCO MIL E SEISCENTOS E ONZE REAIS E SESENTA CENTAVOS)**

**ASSINATURA: 23/09/2020**

**VIGÊNCIA: 23/09/2021**

**ARARAQUARA, 23 DE SETEMBRO DE 2020**

**DONIZETE SIMIONI  
SUPERINTENDENTE**



## **Departamento Autônomo de Água e Esgotos**

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP

Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 08007701595

CNPJ 44.239.770/0001-67 - Inscrição. Estadual: ISENTO

[www.daaeararaquara.com.br](http://www.daaeararaquara.com.br)



### **EXTRATO DO 2º ADITIVO DO CONTRATO Nº 48/2019**

**PROCESSO Nº: 1.012/2019**

**MODALIDADE Nº: PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2019**

**CONTRATANTE: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA**

**CONTRATADA: ATUAL GESTÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO COM OPERADORES DE 02 (DUAS) VARREDEIRAS MECANIZADAS, SISTEMA A VÁCUO PARA LIMPEZA DE GUIAS E SARJETAS EM VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA/SP, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, INSUMOS NECESSÁRIOS A SUA UTILIZAÇÃO, EPI'S E EPC'S, POR UM PERÍODO DE 30 (TRINTA) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS DO EDITAL.**

**ASSINATURA DO ADITIVO: 11/09/2020**

**VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.550.000,00 (DOIS MILHÕES, QUINHENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)**

**MOTIVO: SUSPENSÃO DOS SERVIÇOS POR UM PERÍODO DE 04 MESES, DEVIDO A PANDEMIA DE COVID-19, CONTADOS DE 11/09/2020.**

**ARARAQUARA, 11 DE SETEMBRO DE 2020**

**DONIZETE SIMIONI  
SUPERINTENDENTE**



**PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2020**  
**PROCESSO DAAE Nº 4.872/2020**  
**REGISTRO DE PREÇOS 023/2020**  
**ATA Nº 047/2020**

O **DAAE Departamento Autônomo de Água e Esgotos**, com sede na Rua Domingos Barbieri, nº 100, Município de Araraquara/SP, com CNPJ nº 44.239.770.0001-67 e Isento de Inscrição Estadual, representado por seu Superintendente, Sr. Donizete Simioni, portador da cédula de identidade RG nº 14.139.306-3 SSP/SP e inscrito no CPF nº 026.399.848-70, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, em face da classificação das propostas do Registro de Preços homologado pelo Ordenador de Despesas, lavra-se a presente Ata e **REGISTRA OS PREÇOS**, dos materiais da seguinte empresa:

A empresa **INOVA CONEXÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI**, com sede na Rua Irerê, 385, no município de Várzea Paulista- SP, CEP: 13.221-440, telefone (11) 2434 0690, inscrita no CNPJ sob o nº 18.879.913/000195 e com Inscrição Estadual nº 712.135.454.115, neste ato por seu Representante Legal, Sr. Felipe Tenchella, portador da cédula de identidade RG nº 33.000.150 e inscrito no CPF nº 225.717.028-82, doravante denominada simplesmente CONTRATADA.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1 – Registro de preços para aquisição de materiais hidráulicos (tubos e conexões para esgoto, PEAD, PVC e Cerâmico e demais acessórios) para execução e manutenção dos serviços de saneamento – coleta de esgotos sanitários no município de Araraquara/SP, conforme especificações e quantidades constantes nos anexos do edital.**

**1.2 – Descrição do objeto:**

<b>LOTE 01 – CONEXÕES OCRE X PEAD PARA ESGOTO</b>					
<b>Item</b>	<b>Descrição do Material</b>	<b>Unid.</b>	<b>Qtde</b>	<b>Valor Unit. R\$</b>	<b>Valor Total R\$</b>
01	Adaptador 100 mm (JE) Bolsa x Bolsa dupla função em PVC Ocre contendo internamente areia em uma das bolsas para adaptação de manilha de barro, na outra extremidade unir tubo PVC/PEAD Ocre <b>MARCA: INOVA CONEXÕES</b>	Peça	200	9,80	1.960,00
02	Adaptador 150 mm (JE) Bolsa x Bolsa dupla função em PVC contendo internamente areia em uma das bolsas para adaptação de manilha de barro, na outra extremidade unir tubo PVC/PEAD Ocre <b>MARCA: INOVA CONEXÕES</b>	Peça	200	16,80	3.360,00
03	Adaptador em PVC Branco Bolsa x Bolsa de transição tubo Ocre corrugado PEAD (Ponta) para PVC Branco(ponta) dn 110 mm x 100 mm junta elástica <b>MARCA: INOVA CONEXÕES</b>	Peça	500	2,95	1.475,00





## Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP  
Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 770-1595  
CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENT0  
www.daaeararaquara.com.br



04	Adaptador PVC com anel de transição de tubo Ocre PEAD corrugado 110 mm para manilha cerâmica dn 100 mm (junta elástica) <b>MARCA: INOVA CONEXÕES</b>	Peça	600	7,50	4500,00
05	Cap PVC para tubo PEAD Ocre corrugado dn 150 mm <b>MARCA: INOVA CONEXÕES</b>	Peça	10	4,90	49,00
06	Luva de correr PVC para tubo PEAD Ocre corrugado de 110 MM <b>MARCA: INOVA CONEXÕES</b>	Peça	150	4,30	645,00
07	Luva de correr PVC Ocre para esgoto dn 200 mm, conforme NBR 10569, com junta elástica, anel vedação borracha nitrilica <b>MARCA: INOVA CONEXÕES</b>	Peça	50	17,00	850,00
08	Luva de correr PVC para tubo PEAD Ocre corrugado de 160 mm <b>MARCA: INOVA CONEXÕES</b>	Peça	100	10,45	1.045,00
09	Luva de correr PVC Ocre para Esgoto JE 100 mm <b>MARCA: INOVA CONEXÕES</b>	Peça	30	4,30	129,00
<b>VALOR TOTAL – LOTE 01</b>			<b>R\$ 14.013,00</b>		
<b>LOTE 02 – PVC BRANCO PARA ESGOTO</b>					
Item	Descrição do Material	Unid.	Qtde	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
01	Cap macho para tubo PVC Branco esgoto 100 mm <b>INOVA CONEXÕES</b> <b>MARCA:</b>	Peça	500	2,98	1.490,00
02	Cotovelo de PVC Branco para esgoto DE 100 mm x 90 graus com anéis <b>MARCA: FORTLEV</b>	Peça	20	4,00	80,00
03	Cotovelo de PVC Branco para esgoto DE 75 mm x 90 graus com anéis <b>MARCA: FORTLEV</b>	Peça	20	2,78	55,60
04	Curva de PVC Branco para esgoto 100 mm x 45 graus, ponta/bolsa – JE <b>MARCA: INOVA CONEXÕES</b>	Peça	20	8,80	176,00
05	Luva de correr PVC Branco para esgoto 75 mm com anéis de borracha <b>MARCA: INOVA CONEXÕES</b>	Peça	20	3,95	79,00
06	Luva de correr PVC Branco par esgoto 100 mm (4”) com anéis de borracha <b>MARCA: INOVA CONEXÕES</b>	Peça	50	4,40	220,00
07	Tubo de PVC Branco para esgoto 75 mm (3”)	Metro	60	6,95	417,00



**Departamento Autônomo de Água e Esgotos**  
Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP  
Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 770-1595  
CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENTO  
www.daaeararaquara.com.br



	com anéis de borracha <b>MARCA:TIGRE</b>				
08	Tubo de PVC Branco para esgoto 100 mm (4") com anéis de borracha <b>MARCA: TIGRE</b>	Metro	120	10,00	1.200,00
<b>VALOR TOTAL – LOTE 02</b>		<b>R\$ 3.717,60</b>			

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DOS PREÇOS**

2.1 – Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa.

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA, AOS 21 DE SETEMBRO DE 2020.

DONIZETE SIMIONI  
SUPERINTENDENTE



## Fundação Municipal Irene Siqueira Alves - Vovó Mocinha Maternidade Gota de Leite de Araraquara

### EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

TREMO ADITIVO Nº 02

CONTRATO 013/2018 – LIVRO 01 FLS 059 A 062

PREGÃO PRESENCIAL: 018/2018

PROCESSO LICITATÓRIO: 012/2018

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES – “VOVÓ MOCINHA” –  
FUNGOTA ARARAQUARA

CONTRATADO: BONFÁ SERVIÇOS DE APOIO DIAGNÓSTICO LTDA

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Médicos Especializados para atuação na modalidade à distância – disposição 24 horas por dia, de segunda-feira a domingo, inclusive feriados. Modalidade de apoio - Serviços médicos especializado em hematologia e hemoterapia, Coordenação e Responsabilidade Técnica pela AGÊNCIA TRANSFUSIONAL.

VALOR: R\$ 22.000,00/Mês

PRAZO: 12 MESES – TERMO FINAL 10/07/2021

ARARAQUARA, 10 DE JULHO DE 2020.

LUCIA REGINA ORTIZ LIMA  
Diretora Executiva  
FUNGOTA



## Fundação Municipal Irene Siqueira Alves - Vovó Mocinha Maternidade Gota de Leite de Araraquara

### EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

**TERMO ADITIVO Nº 01**

**DISPENSA Nº 023/2020**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2020**

**CONTRATO 009/2020 – FLS. 066 a 075**

**CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES - "VOVÓ MOCINHA" - FUNGOTA**

**CONTRATADO: ENJOY ALIMENTAÇÃO PLANEJADA LTDA**

**CNPJ: 21.163.888/0001-53**

**OBJETO: Contratação da prestação de serviços de alimentação para pacientes e funcionários a serem executados, pelo período de 03 meses, no Hospital da Solidariedade, de acordo com o Termo de Referência.**

**VALOR TOTAL: R\$ 170.287,40 (cento e setenta mil, duzentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos).**

**ARARAQUARA, 19 de agosto de 2020**

**LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA  
DIRETORA EXECUTIVA  
FUNGOTA**



## Fundação Municipal Irene Siqueira Alves - Vovó Mocinha Maternidade Gota de Leite de Araraquara

### EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

**TERMO ADITIVO 01**

**DISPENSA Nº 022/2020**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2020**

**CONTRATO Nº 008/2020 – LIVRO 01 FLS 56 a 65**

**CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES - "VOVÓ MOCINHA" - FUNGOTA**

**CONTRATADO: CONFIANÇA HIGIENIZAÇÃO TEXTIL EIRELI**

**CNPJ: 66.743.683/0001-85**

**OBJETO:** Prestação de Serviços de Lavanderia Hospitalar - externa, envolvendo o processamento de roupas e tecidos em geral em todas as suas etapas, desde sua retirada até seu retorno em ideais condições de reuso, sob situações higiênico-sanitárias adequadas, para atender ao Hospital da Solidariedade (Hospital de Campanha) e da UPA da Vila Xavier, parte do Plano de Contingência para o enfrentamento à COVID-19, pelo período de 03 meses, de acordo com o Termo de Referência.

**VALOR TOTAL: R\$ 86.040,00 (oitenta e seis mil e quarenta reais).**

**ARARAQUARA, 19 de AGOSTO de 2020**

**LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA  
DIRETORA EXECUTIVA  
FUNGOTA**